

Relatório de Desempenho Setorial

Secretaria Judiciária

Período: janeiro a abril de 2024

2022-2026

1. APRESENTAÇÃO

“Diga-me como me medes que eu te direi como me comporto”
atribuída a [Elyahu Goldratt](#).¹

O monitoramento é um hábito sistemático, cuja finalidade é acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e melhorias, embasar análises críticas e subsidiar decisões para correção de problemas. Daí a importância de avaliarmos não apenas os resultados quantitativos de desempenho dos indicadores, mas também aspectos qualitativos.

- 1. O indicador está fazendo sentido para a unidade?*
- 2. Sua medição é viável e confiável?*
- 3. O que contribuiu para o resultado obtido? Quais foram as estratégias utilizadas que facilitaram? Que fatores atrapalharam?*
- 4. A unidade observa alguma maneira de aperfeiçoamento? Há algo que pode ser melhorado?*

“Se os indicadores estratégicos servem para medir o atingimento de metas macro, na definição de indicadores táticos, são apontadas métricas para determinar se as ações traçadas por cada área estão contribuindo para que objetivos maiores sejam alcançados.”

Portanto, considerando os objetivos e as metas setoriais a que se propôs realizar a unidade desdobrada, este Relatório de Desempenho Setorial (RDS) serve de ferramenta de monitoramento dos resultados obtidos no período, bem assim de subsídio para eventuais ajustes necessários ao alcance das metas pretendidas.

2. LISTA DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO E INDICADORES SETORIAIS

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES SETORIAS
<ul style="list-style-type: none">Cooperar para a prestação de atendimento de excelência ao público;Contribuir para uma prestação jurisdicional efetiva e ágil, resguardando a	i1. Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional, com foco na excelência do atendimento

1 <https://www.doo.com.br/operacionais-taticos-ou-estrategicos-indicadores-sao-essenciais>. Acesso em março de 2020.

regularidade procedimental na tramitação dos feitos judiciais eleitorais	
Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa no âmbito dos processos de prestação de contas	i2. Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas
Melhorar o desempenho dos processos organizacionais na SJU	i3. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU i4. Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU
<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a adoção de boas práticas de gestão na SJU; Melhorar a efetividade da comunicação da SJU (intra e interunidades) 	i5. Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal, permitindo o compartilhamento de melhores práticas

3. RESULTADOS OBTIDOS

INDICADOR	META PARA O ANO DE 2024	RESULTADO DO QUADRIMESTRE
i1 Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional, com foco na excelência do atendimento	5	2
i2 Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas	3	1
i3 Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU	1	1
i4 Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU	1	1
i5 Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal, permitindo o compartilhamento de melhores práticas	5	1

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS²

² <https://certificacaoiso.com.br/pensar-e-definir-indicador-da-qualidade/> e <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/administracao-financas/indicadores-desempenho.htm> Acesso em março de 2020.

4.1 Os indicadores estão fazendo sentido para a unidade?

(É importante que você veja a utilidade dos indicadores, entenda a que objetivos de contribuição eles estão vinculados, como contribuem para a Estratégia do Órgão e para o desempenho da sua unidade).

Resposta:

INDICADOR	É ÚTIL?	CONSIDERAÇÕES (SE NECESSÁRIAS)
i1 Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional, com foco na excelência do atendimento	(X) SIM () NÃO	Este indicador contribui para que a Secretaria Judiciária esteja sempre atenta a inovar e aperfeiçoar suas práticas que buscam em última análise a entrega de um atendimento jurisdicional de excelência, célere e efetivo.
i2 Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas	(X) SIM () NÃO	Assim como acontece para o indicador i1, aqui também se verifica a grande utilidade do indicador para a contínua atenção a ser conferida pela Secretaria Judiciária na inovação e aperfeiçoamento de suas atividades destinadas a uma prestação jurisdicional efetiva quanto aos processos de prestação de contas.
i3 Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU	(X) SIM () NÃO	Os indicadores em questão contribuem para que esta Secretaria atribua prioridade na tarefa de desenvolver/atualizar o mapeamento e o gerenciamento de riscos de processos essenciais para bom desempenho de suas atividades.
i4 Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU	(X) SIM () NÃO	
i5 Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal, permitindo o compartilhamento de melhores práticas	(X) SIM () NÃO	Esse indicador estimula o contínuo aperfeiçoamento das práticas adotadas pela Secretaria, objetivando divulgá-las às demais unidades do Tribunal bem como para outros órgãos e, assim, contribuir para a construção e entrega de um serviço público de qualidade a todos os cidadãos.

4.2 Sua medição é viável e confiável?

(A teoria ensina que a medição de um indicador não pode ser complicada, precisa ser objetiva e significativa. E os dados coletados precisam estar corretos, serem confiáveis, pois irão subsidiar tomadas de decisões).

Resposta:

INDICADOR	MEDIÇÃO CONFIÁVEL?	CONSIDERAÇÕES (SE NECESSÁRIAS)
i1 Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional, com foco na excelência do atendimento	(X) SIM () NÃO	As medições de todos os indicadores são realizadas avaliando-se as ações implementadas pelas unidades vinculadas à SJU ao longo do quadrimestre.
i2 Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas	(X) SIM () NÃO	Aqui se aplicam as mesmas considerações registradas para o indicador i1.
i3 Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU	(X) SIM () NÃO	Aqui se aplicam as mesmas considerações registradas para o indicador i1.
i4 Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU	(X) SIM () NÃO	Aqui se aplicam as mesmas considerações registradas para o indicador i1.
i5 Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal, permitindo o compartilhamento de melhores práticas	(X) SIM () NÃO	Aqui se aplicam as mesmas considerações registradas para o indicador i1.

4.3 O que contribuiu para os resultados obtidos? Quais foram as estratégias utilizadas que facilitaram? Que fatores atrapalharam?

(A ideia aqui envolve compartilhar uma boa prática, por menor que pareça. Compreender o processo de forma ampla. Fizemos aquilo que nos propusemos a fazer? Tão bem quanto deveríamos? Quantos recursos consumimos em relação ao que planejamos?)

Resposta:

INDICADOR	O QUE CONTRIBUIU OU DIFICULTOU?
i1 Número de iniciativas	Atenção contínua da Secretaria Judiciária e das unidades



efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional, com foco na excelência do atendimento	afetas à prestação jurisdicional para a efetivação de inovações no âmbito do atendimento às partes e advogados, bem como contínuo monitoramento e controle do acervo de processos de 2º grau, contribuíram para os resultados obtidos no quadrimestre.
i2 Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas	O contínuo monitoramento e controle do acervo de processos de 2º grau a cargo da Secretaria Judiciária, bem como o esforço conjunto de todas as unidades afetas à prestação jurisdicional foram essenciais para os resultados obtidos no âmbito desse indicador e consequentemente do objetivo estratégico ao qual se encontra vinculado.
i3 Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU	O Tribunal vem capacitando seu corpo funcional nos temas afetos ao mapeamento e gerenciamento de riscos de processos, e colocando à disposição das unidades a consultoria da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições, o que certamente auxilia esta Secretaria quanto ao desempenho desses indicadores.
i4 Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU	
i5 Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal, permitindo o compartilhamento de melhores práticas	Ferramentas tecnológicas e de comunicação social (a exemplo do Whatsapp, correio eletrônico, internet, plataformas de reuniões virtuais), além da crescente busca pela interação e troca de experiência entre as áreas internas e externas ao Tribunal alavancam a diversificação de ações ligadas ao objetivo estratégico em questão.

4.4 A unidade observa alguma maneira de aperfeiçoamento? Há algo que pode ser melhorado?

(A medição pode dizer-nos onde precisamos de melhoria, pode ajudar-nos a priorizar os alvos de nossas energias e recursos, pode motivar, pode dizer-nos quando nos tornamos melhores e é parte natural e inerente ao processo gerencial. A melhor pessoa para medir o trabalho é quem o executa. O indicador tem que gerar alguma ação, seja um esforço de melhoria, seja a manutenção de um processo que produza excelentes resultados para o desempenho da organização).

Resposta:

INDICADOR	HÁ ALGO A MELHORAR? O QUÊ?
i1 Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação	O aperfeiçoamento de sistemas e ferramentas de informática (Portal BI, saneamento de dados processuais para o Datajud) destinados a contribuir para a efetivação



jurisdicional, com foco na excelência do atendimento	dos controles do acervo processual do Tribunal certamente viabilizam um salto de qualidade no desempenho desse indicador.
i2 Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas	Aqui se aplicam as mesmas considerações lançadas para o indicador i1
i3 Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU	As atividades relacionadas a esses dois indicadores pressupõem conhecimento sobre gestão de riscos e modelagem de processos, matérias em que é essencial capacitação específica dos servidores da SJU e consultoria da SPL, encarregada do tema.
i4 Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU	
i5 Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal, permitindo o compartilhamento de melhores práticas	Para a contínua melhoria do desempenho desse indicador, deve-se buscar cada vez mais a utilização de tecnologias que substituam a prestação de serviços presenciais, por meio da participação em reuniões virtuais, interação em grupos de whatsapp, correio eletrônico e outras ferramentas de informática aptas a disseminar o trabalho e as boas práticas mantidas pela unidade.

5. CONCLUSÃO

(Após avaliar os resultados quantitativos - item 3 - e pensar no contexto, na sua realidade - item 4 -, descreva brevemente qual a percepção da unidade em relação ao desempenho dos indicadores e, se houver alguma sugestão de alteração na Estratégia Institucional ou no Plano Setorial, registre aqui, juntamente com as devidas justificativas).

Considerações:

Apresentam-se neste relatório os resultados da medição dos indicadores da estratégia setorial da SJU, abrangendo o período de janeiro a abril de 2024.

Os resultados obtidos no período avaliado demonstraram que esta Unidade encontra-se atenta e busca de forma contínua o alcance dos objetivos e metas setoriais a que se propôs realizar, com desempenho satisfatório.



Com efeito, as medições feitas permitem concluir pela viabilidade de alcance das metas propostas para o ano de 2024, ratificando o acerto das decisões e iniciativas adotadas, ao tempo em que reforçam a importância da busca pela inovação e aperfeiçoamento contínuos dos trabalhos executados.

